

PORTARIA Nº 028/2012 - DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328853
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL

SEÇÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DAS PRAÇAS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 2995/2011- CONJUR/DP, datado de 29 de dezembro de 2011 e do Ofício nº 0806/2011-JME, datado de 16 de dezembro de 2011, e em cumprimento a decisão do Exmo. Sr. Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz de Direito Militar Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, que proferiu o cumprimento imediato da sentença concessiva de segurança dos autos de Ação Cível nº 2011.1.000035-8, determinando a imediata reintegração do autor EX-SD PM RG 22494 SILVIO ANTONIO BARBOSA PEREIRA às fileiras desta corporação, na graduação que exercia e com efeito retroativo a maio de 1998, RESOLVE:

Art. 1º - REINCLUIR na Polícia Militar do Pará, o EX-SD PM RG 22494 SILVIO ANTONIO BARBOSA PEREIRA, o qual foi Licenciado a Bem da Disciplina, conforme publicação do BG nº 085 de 08 MAI 1998/QCG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para o policial militar mencionado no artigo anterior se apresentar na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 1998, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém - PA, 09 de janeiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328925
PORTARIA: 324-DF-2011

Objetivo: A chamado da Justiça.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

Currallinho/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5123461/JOSÉ MARIA PAULA DA SILVA (SGT PM) / 2.0 diárias

(Completa) / de 08/02/2011 a 10/02/2011<br

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

PORTARIA Nº 021/2012 - DP PORTARIA
Nº 021/2012 - DP 2

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328859

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL

SEÇÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DAS PRAÇAS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando a cópia de certidão de óbito autenticada, matrícula nº 065680 01 55 2011 4 00046 237 0023048 97, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Marabá/PA, em 14 de dezembro de 2011, do CB PM RG 20235 EDENILSON RODRIGUES TIMÓTEO,

RESOLVE:
 Art. 1º - EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, de acordo com o art. 98, Inciso VIII e art. 127 da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), o CB PM RG 20235 EDENILSON RODRIGUES TIMÓTEO, integrante da 11ª CIPM, a contar de 04 DEZ 2011, em virtude de seu falecimento naquela data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 DEZ 2011 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 05 de janeiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329006
PORTARIA: 326-DF-2011

Objetivo: Para apresentação na Justiça.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: MELGAÇO/PA - BRASIL

Destino(s):

Portel/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5407842/FRANCISCO JORGE MARTINS FERREIRA (CB PM) / 2.0

diárias (Completa) / de 18/01/2011 a 20/01/2011<br

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

Corpo de Bombeiros Militar do
Estado do Pará

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328931

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 325927

Contrato: 54-11

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades, eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência(Anexo I do Edital)do processo licitatorio SEAD/DEL/SRP 16/2011.

Valor Total: 2.000.000,00

Data Assinatura: 29/12/2011

Vigência: 29/12/2011 a 27/12/2013

Registro de Preços: 16/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122012546680000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.

Endereço: Rod Artur Bernardes, 151

CEP. 66115-000 - Belém/PATelefone: 9132571840

Ordenador: HEGESIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR

Superintendência do Sistema
Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328970

PORTARIA Nº01/CGPEN

BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da PORTARIA Nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 013/2008-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, único.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumária, referente aos fatos narrados no Termo de Declaração prestado no dia 23/05/08, pela senhora IVANIL LETICIA NASCIMENTO LEITE FRANÇA, irmã do Agente Penitenciário LUCIO CLAUDIO NASCIMENTO LEITE, lotado no CT/Marambaia, tendo como membros da Comissão Sindicância os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), CLAUDIO FERREIRA DA SILVA (membro) e CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro).

RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária para fins de arquivamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328973

PORTARIA Nº02/CGPEN

BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da PORTARIA Nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 296/2008-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, único.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigatória, referente aos fatos narrados no Ofício nº 0216/28-OUV/SSP/PA, datado de 20/02/2008, sobre suposta denúncia de agressão física entre o interno CLEITON DA SILVA PEREIRA o agente prisional EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA, fato ocorrido no Centro de Recuperação Americano-I, em 27/02/2008, tendo como membros da Comissão de Sindicância os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (Presidente), SAIDY MERCÉS DOS SANTOS (Membro) e MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA (Membro).

RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária para fins de arquivamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328975
PORTARIA Nº03/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da PORTARIA Nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 757/2008-Gab/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigatória, apurar responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores WALTER GUIMARÃES IGREJA JUNIOR, ALEXSANDRE SIMÕES DA CRUZ, JORGE ELY LOBATO POMPEU e MARCO ANTONIO FERNANDES FONSECA, acerca do suposto espancamento aos internos RICARDO SAMPAIO DE SOUZA, CARLOS AUGUSTO SERRA DA SILVA, LUZIMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO e JAIR DO SOCORRO OLIVEIRA, fato ocorrido Centro de Recuperação Americano-III, em 08/07/2008, tendo como membros da Comissão Sindicância os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro) e MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA (membro).

RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária, para fins de arquivamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328977

PORTARIA Nº04/CGPEN

BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da PORTARIA Nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1232/2008-Gab/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigatória, apurar responsabilidades administrativas e funcionais, acerca da tentativa de fuga dos internos RENAN PINTO MOURA, DENIS SANTA ROSA DA SILVA e ANTONIO CARLOS SANTOS MORAES, fato ocorrido no PEM-I, em 14/09/08, tendo como membros da Comissão Sindicância os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro) e SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS (membro).

RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária, para fins de arquivamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328988

PORTARIA Nº06/CGPEN

BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da PORTARIA Nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 241/2008-Gab/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.

CONSIDERANDO: Os Autos da Sindicância Administrativa nº 652/204-CGP/SUSIPE, visando apurar responsabilidade administrativa funcional acerca do furto de uma CPU que se encontrava nas dependências do DACOL, tendo como membros da Comissão de Sindicância os servidores: PAULO ROBERTO SILVA AVELAR (Presidente), CARLOS PINTO DA SILVA (Membro) e CLEIDE HELENA A. FERNANDES (Membro).

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante em RELATÓRIO CONCLUSIVO, sugere o ARQUIVAMENTO em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.

RESOLVE:

I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciária, para fins de arquivamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328990

PORTARIA Nº07/CGPEN

BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da PORTARIA Nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 37/2008-Gab/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumária nº

